LEI N.º 3338-A

Projeto de Lei n.º 28/15
de autoria do
Vereador Júnior Bozzella

Considera de Utilidade Pública a Câmara de Capelania Global Internacional Estratégica Genebra Brasil, com sede no Município de São Vicente.
Proc. n.º 21394/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Câmara de Capelania Global Internacional Estratégica Genebra Brasil, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de junho de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal